



NOTA DE APOIO À NOTA DE REPÚDIO AO VETO DO NOME DE NISE DA SILVEIRA NO LIVRO DOS 'HERÓIS E HEROÍNAS DA PÁTRIA'

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos – AMPID vem a público externar seu apoio à **NOTA DE REPÚDIO AO VETO PRESIDENCIAL DO NOME DE NISE DA SILVEIRA NO LIVRO DOS 'HERÓIS E HEROÍNAS DA PÁTRIA'**, publicado pela ABRASCO e a todas as manifestações neste sentido, externando sua perplexidade em relação ao veto do presidente da República ao Projeto de Lei 9262/17 que propõe inscrever o nome da médica psiquiatra Nise Magalhães da Silveira no livro dos 'Heróis e Heroínas da Pátria'.

Publicado no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2022, o veto integral argumenta que “[...] não é possível avaliar, nos moldes da referida Lei, a envergadura dos feitos da médica Nise Magalhães da Silveira e o impacto destes no desenvolvimento da Nação, a despeito de sua contribuição para a área da terapia ocupacional”.

A AMPID lembra que o pioneirismo e a dedicação de NISE DA SILVEIRA na mudança de cultura das práticas realizadas nos hospitais psiquiátricos é de indiscutível relevância na medida que, questionando e se recusando a adotar os métodos cruéis e perversos utilizados ali, com um olhar humanista apontou “falhas na psiquiatria, contestando práticas e demonstrando soluções, dando novos contornos e sentidos aos tratamentos e às relações entre psiquiatras e pacientes”.

Além de sua atuação pessoal nestes ambientes de contenção e violação cotidiana de direitos humanos fundamentais, NISE publicou dez livros e escreveu uma série de artigos científicos, desenvolvendo uma forma de trabalho, que se perpetuou após a sua morte.

NISE tem destaque na história do país, devendo sua memória ser preservada para as futuras gerações e seu nome inscrito no livro dos heróis e heroínas da Pátria, sendo inaceitável a posição presidencial que declara em seu veto a impossibilidade de se avaliar a envergadura dos feitos da médica NISE DA SILVEIRA.

Perde o presidente, ao final de seu mandato, a oportunidade de realizar um grande feito, o de reconhecer a indiscutível relevância do trabalho realizado por NISE e o de reverenciá-lo através da aprovação do PL 9262/17.

Passados tantos anos e apesar dos olhares despertados por profissionais como NISE DA SILVEIRA, continuamos na luta para o fim dos hospitais psiquiátricos e das práticas violentas e violadoras de direitos humanos, atuando o Ministério Público, juntamente com outros atores, nos processos de DESINSTITUCIONALIZAÇÃO das pessoas que estão nos hospitais psiquiátricos e no fechamento dos manicômios ainda existentes.



Atualmente aguarda-se a apreciação do Veto na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) e espera-se a derrubada do veto, com a conseqüente aprovação do PL 9262/17, para que se possa reconhecer a incontestável relevância da médica psiquiatra Nise Magalhães da Silveira no livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Brasília, 03 de junho de 2022.

Cristiane Lucas Branquinho – Presidenta

Maria Aparecida Gugel – Conselho Científico